



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 18/2021

(PROJETO DE LEI Nº 19/2021)

INSTITUI A “MARCHA PARA JESUS” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu autografo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Vila Valério, a “**Marcha para Jesus**”, a ser comemorada no primeiro sábado do mês de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 19 de agosto de 2021.

  
**RENATO SCHMIDT**  
Presidente

